



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Quinta-feira, 17 de Junho de 2021 Ano:???ano.2021??? - Edição N.: 6290

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - CMDCA

DELIBERAÇÃO CMDCA-BH Nº 304/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH, no exercício de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, no artigo 7º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 8.502, de 06 de março de 2003, na Resolução nº 110, de 20 de setembro de 2014, na Resolução CMDCA/BH nº 116, de 09 de março de 2015 e nas demais normas legais vigentes, aprovou na 1ª Plenária Extraordinária Virtual realizada no dia 27 de maio de 2021, a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica concedido o registro à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MANO DOWN (Registro nº 0455) e autorizado seu funcionamento pelo período de 04 (quatro) anos.

§ 1º - Fica concedida a inscrição de programa de proteção sob o regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar intitulado “Programa de Habilitação e Programa de Reabilitação Social”.

§ 2º - O programa referenciado no parágrafo anterior será reavaliado no máximo a cada 02 (dois) anos, conforme artigo 90, § 3º, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e demais normas legais vigentes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de maio de 2021.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2021

Nádia Sueli Costa de Paula Alves

Presidente